

PORTARIA CJ-UENP Nº 66/2018

O Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1330/2018 do acadêmico REGINALDO DOMINGUES DE FARIAS, matriculado na 4ª série do curso de Letras/|Espanhol, no ano acadêmico de 2018, período noturno, do Centro de Letras, Comunicação e Artes deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico REGINALDO DOMINGUES DE FARIAS, deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno no período de 03 a 17 de setembro de 2018, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º - A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 10 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Pabio Antonio Néia Martini

Diretor do Campus